

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

XXI Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de Reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará

Este relatório refere-se às ocorrências verificadas, no sábado dia 24/09/2022, na realização das provas da 3ª fase: provas escritas com questões de natureza prática, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas nas cidades de Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2022.

No dia 7 de junho de 2022, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) publicou edital de nº 1 – PGE/PA, tornando pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas no edital. Dentre elas, o item 1.3, que define as fases de certame, conforme se observa:

- 1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- a) 1ª fase: prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
 - b) 2ª fase: provas escritas com questões de natureza dissertativa e(ou) discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe;
 - c) 3ª fase: provas escritas com questões de natureza prática, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da PGE/PA sobre a elaboração da prova com o apoio logístico do Cebraspe; e
 - d) 4ª fase: avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

A 1ª fase, de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, foi realizada no dia 21 de agosto de 2022 e a 2ª fase, provas escritas com questões de natureza dissertativa e(ou) discursiva, foi realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2022. As duas aplicações foram realizadas conforme o previsto e com tranquilidade.

Na 3ª fase, de provas escritas de natureza prática, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, nas cidades de Belém-PA, Marabá-PA e Santarém-PA, houve ocorrência relevante, objeto deste relatório.

As provas escritas de natureza prática referente à 3ª fase do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado do Pará ocorreram nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 nas três cidades previstas em edital. O Cebraspe foi o responsável pela impressão dos instrumentos de avaliação, do manuseio, do transporte, da guarda dos instrumentos de avaliação e pela aplicação dessas provas.

No entanto, após realizada a produção, o transporte e a guarda dos materiais, no momento da aplicação das provas identificou-se que a prova distribuída no sábado era a P5 e não a P4, conforme

informação constante na capa da prova relatada pelos coordenadores de local de aplicação aos plantonistas do Cebraspe.

O plantão do Cebraspe após contato com as 3 coordenações certificou-se que a ocorrência se deu em razão de as provas P4 e P5 do concurso terem sido colocadas em malotes de forma invertida, de modo que a prova P5 foi aplicada no dia 24 de setembro, data que estava destinada para a aplicação da prova P4 e que a prova P4 foi aplicada no dia 25 de setembro, data que estava destinada para a aplicação da prova P5. Esclarece-se que esta inversão somente aconteceu com os cadernos de provas mantendo-se a utilização dos cadernos de textos definitivos.

De fato, a inversão ocorrida no emalotamento dos cadernos das provas em nada prejudicou a aplicação das provas ou interferiu no desempenho dos candidatos, considerando que a referida inversão não tem relevância visto que o Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022 prevê que a terceira fase do concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará será composta de provas escritas com questões de natureza prática, conforme descrito no subitem 7.1 e nos subitens 9.2, 9.3 b) e 9.5. O subitem 9.5 assim prevê: “cada redação das peças processuais da 3ª fase (P4 e P5) valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de uma peça jurídica, de natureza contenciosa ou consultiva, de até 150 linhas, no valor de 10,00 pontos, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital”.

Verifica-se, portanto, que o edital não traz definição de conteúdo programático que diferencie as provas P4 e P5 de modo que a inversão na aplicação das provas não acarreta, portanto, prejuízo acadêmico-pedagógico aos candidatos. O gênero do texto, o valor das questões e até mesmo os objetos de avaliação sobre os quais poderiam versar, assim como o número de linhas a ser disponibilizado para a prova escrita com questões de natureza prática, eram idênticos.

Considerando a ausência de prejuízo aos candidatos, o plantão central do Cebraspe após análise aprofundada da situação, orientou que os coordenadores de aplicação dessem continuidade a aplicação das provas.

Em Santarém, devido a esta situação, o certame foi iniciado às 14h e finalizado às 19h, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No domingo, as provas iniciaram no horário previsto em edital, sem qualquer outra intercorrência.

Em Marabá, em virtude do ocorrido, o início do certame se deu às 14h25min e foi finalizado às 19h25min, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No domingo, as provas iniciaram no horário previsto em edital, sem qualquer outra intercorrência.

Em Belém, também houve uma parada temporária das provas e após a solução adotada, no dia 24/09 o certame foi iniciado às 14h e finalizado às 19h, garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas. No Domingo, a Comissão do Concurso explicou o ocorrido em todas as salas, gerando assim um atraso inicial. As provas foram iniciadas às 13h31min e encerradas às 18h31min garantindo-se o tempo de 5h de duração das provas sem quaisquer outras ocorrências.

Apesar do fato ocorrido, a solução dada garantiu a lisura do certame bem como a isonomia entre os candidatos já que todos tiveram acesso às mesmas provas nas mesmas condições. De todo modo, os candidatos poderão exercer o direito do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que poderão interpor recurso do padrão preliminar de resposta e do resultado provisório dessas provas como se verifica no cronograma a seguir.

Realização das provas escritas de natureza prática	24 e 25/9/2022
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas escritas de natureza prática	27/9/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de respostas do resultado final nas provas escritas de natureza prática	28 e 29/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Por essas razões, o Cebraspe comunica que as provas aconteceram regularmente não tendo a inversão das provas gerado prejuízo aos candidatos.

É o relatório.

Em 26 de setembro de 2022

Denio Menezes da Silva
Diretor de Operações em Eventos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>
informando o código CRC: 44487A33577573363069413D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: DENIO MENEZES DA SILVA
Data da Assinatura: 26/09/2022 17:32:50